

COMISSÃO ESPECIAL CRISE DA PARMALAT

**REQUERIMENTO Nº /2003/LMV
(Do Sr. Leonardo Moura Vilela)**

“Solicita sejam convidados representantes dos seguintes bancos: Banco do Brasil; Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e um representante legal do Comitê gestor dos Bancos credores da Parmalat para prestarem esclarecimentos sobre os pagamentos em atraso e a liminar proibindo a empresa de vender ativos e enviar recursos ao exterior.”

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais do inciso VII art. 24 c/c art. 255 da Câmara Federal, seja submetida ao plenário desta Comissão a aprovação do presente **“Requerimento”**, o qual convida um representante do Banco do Brasil; um representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e um representante legal do Comitê gestor dos Bancos credores da Parmalat para prestarem esclarecimentos sobre a crise envolvendo a empresa, os pagamentos em atraso e a liminar concedida ao Banco Sumitomo, que proíbe a empresa de vender ativos e enviar recursos ao exterior.

Sala da Sessões, em de 2004.

**DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA
PP/GO**

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a situação de inadimplência da Parmalat pode gerar uma das maiores crises da indústria de alimentos do mundo;

Considerando a falta de recursos para as linhas de crédito rural criadas pelo governo brasileiro com o objetivo de estocar produtos lácteos;

Considerando os indícios de que o Banco do Brasil reteve recursos da Parmalat destinados ao pagamento de produtores e cooperativas de leite;

Considerando que o Banco Sumitomo Mitsui obteve uma liminar proibindo a empresa de vender ativos e enviar recursos ao exterior, motivo pelo qual a justiça nomeou um comitê de fiscalização para realizar uma intervenção;

Considerando indícios de fraude investigados pela Polícia Federal (conforme nota do "Estadão" por Lu Aiko Otta);

Registro o presente requerimento, solicitando sua aprovação por esta Comissão Especial, por se tratar de assunto de relevância econômica e social para os produtores, cooperativas e entidades representativas do setor de leite.

Sala das Comissões, de setembro de 2004.

DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA

PP/GO